



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MIRAGUAÍ - RS

DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL N.º. 003/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Câmara Mun. de Vereadores de Miraguai

MURAL PÚBLICO

Data da afixação: 11/02/26

Data da retirada:

MIRAGUAÍ - RS

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MIRAGUAÍ-
RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KAUÃ BLAU MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que, nos termos da Lei Municipal 117/1991 e do Decreto Municipal n.º. 2.600, DE 30/01/2026, e considerando o Carnaval, embora não seja feriado nacional, é tradicionalmente reconhecido como período de suspensão parcial das atividades administrativas em diversos entes federativos; **DECRETA PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Legislativo Municipal, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, em virtude das comemorações carnavalescas, e promulga o seguinte:**

DECRETO:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo, no âmbito do Legislativo Municipal, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, em virtude das comemorações carnavalescas.

Parágrafo Único: A sessão ordinária será realizada na quarta-feira, dia 18 de fevereiro de 2026, às 19h.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Miraguai-RS, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Kauã Blau Machado

Kauã Blau Machado

Presidente do Legislativo Municipal de Miraguai-RS

Registre-se e publique-se,
Em 11 de fevereiro de 2026.

[Handwritten signature]

“ VEREADOR VALORIZADO É DEMOCRACIA CONSOLIDADA ”